

DECISÃO COREN-AP Nº 096, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº 2023000486- Denúncia CEE HCAL, em desfavor da médica [REDACTED] por ofensas ao Enf. [REDACTED]

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o Despacho do Setor de Divisão de Processos Éticos que requisita o arquivamento dos autos, visto que o Processo Administrativo Disciplinar- PAD finalizou com o Desagravo Público, conforme Extrato de Ata da 560ª Reunião Ordinária do COREN-AP de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 575ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar os Processos nº 2023000486.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 11 de março de 2025

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário